

PORTARIA Nº 068/2012

(DOEMT de 02.10.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXV e XXXVI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 053, de 23.07.12, publicada no DOEMT de 23.07.12, para designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão presidida pelo Conselheiro Waldir Júlio Teis:

Coordenador: VICTOR AUGUSTO GODOY – Auditor Público Externo

CHARLES CONCEIÇÃO ORMOND – Auditor Público Externo

CLEU BORELLI – Auditor Público Externo

EDENIR PEREIRA SILVA DE FIGUEIREDO – Auditor Público Externo

MAURÍCIO BARBOSA DE FREITAS – Auditor Público Externo

OZIEL MARTINS DA SILVA – Auditor Público Externo

RODRIGO SANTOS CASTRO VILA – Auditor Público Externo

ROSIANE GOMES SOTO – Auditor Público Externo

MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS – Técnico de Controle Público Externo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de setembro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente